

PROJETO DE LEI N°. 050, DE 17 DE JUNHO DE 2.011.

Gabinete do Prefeito

“Inclui na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS vigente – ANEXO I, no Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, o PROGRAMA 00101 – ENCARGOS GERAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **LEI N° 1.279/2010, de 12 de novembro de 2010 – LDO/ANEXO I** vigente, no Órgão 01 – **CÂMARA MUNICIPAL, o PROGRAMA 00101 – ENCARGOS GERAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e a ATIVIDADE 2.145 – Pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios.**

Art. 2º O Órgão, seus **Programas, Ações, Metas, Recursos e Valores,** estão discriminados no **ANEXO I,** que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2.011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem com finalidade solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para incluir novo Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente/2011, para Atender pagamentos de ações contra o Município (Poder Legislativo) e Sentenças Judiciais – Precatórios, em especial o Precatório nº 80745, referente ao Processo Administrativo nº 011184/0300/09-5, de autoria do Servidor – JORGE LUIZ BERWIG, a fim de ser inserido no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores – Ano 2011 e realizado o seu pagamento no ano em curso.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 17 de junho de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 1.279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

VICTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2011

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA: 00101 – ENCARGOS GERAIS

OBJETIVO: Conjunto de ações relativas a amortização e juros decorrentes de ações contra o Município e Sentenças Judiciais – Precatórios.

INDICADOR DE DESEMPENHO: % Servidores em geral.

INDICADOR ATUAL: 0%

INDICADOR PRETENDIDO: 100%

RESPONSABILIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	RECURSOS	VALOR R\$
01.00101.2.145	Pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios.	Atender pagamentos de ações contra o Município (Poder Legislativo) e Sentenças Judiciais – Precatórios.	Próprios	38.000,00
TOTAL				38.000,00
TIPO DE AÇÃO: 2 (Atividade) PRODUTO: Atividade Mantida UNIDADE DE MEDIDA: Atividade				